



ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

PROJETO DE LEI Nº. 130 DE DE DE 2019

Concede Título de Cidadã Acreana a Sra.
MARIA APARECIDA DE MOURA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a senhora MARIA
APARECIDA DE MOURA SILVA.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO", 22
de outubro de 2019.


Deputado WAGNER FELIPE
BPL

*À Subsec. de Ativ. Legislativa
P/ sua tramitação
22.10.2019
Amuniz
Presidente*



**ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

MARIA APARECIDA DE MOURA SILVA, nasceu no dia 25 de janeiro de 1974 em Água Clara, no estado de Mato Grosso do Sul, filha de Rafael Dias de Moura e de Joana Santos de Moura, tendo desde cedo recebido as primeiras impressões do Evangelho de Cristo e, ainda jovem, atuante nos trabalhos da Igreja a que pertencia, em sua cidade. Sempre dedicada na Igreja a ajudar no departamento infantil, trabalho este com que tem se identificado muito, foi desenvolvendo seu chamado para o Ministério Eclesiástico, auxiliando seu esposo, pastor Valter José, nos trabalhos pastorais, prestando inúmeros e relevantes serviços na Obra de Deus, enriquecendo seu currículo ministerial.

Desde o dia 1º de dezembro de 2002 possui residência fixa em Rio Branco, no Acre, vindo com sua família a continuar trabalhando na Obra de Deus. Com a assunção de seu esposo à presidência da Convenção das Assembléias de Deus Ministério de Madureira no Estado do Acre, em 22 de Julho de 2016, assumiu a liderança da CIBE, a Confederação de Irmãs Benéficas Evangélicas no Estado do Acre. À frente deste Departamento, vem desenvolvendo um trabalho dinâmico e articulado, envolvendo todas as mulheres da denominação de forma participativa.

Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO", 22 de outubro de 2019.

Deputado Wagner Felipe

BPL